



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 64/2018

09 de julho de 2018

**“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR SÉRGIO
TADEU DOS SANTOS CONTADAS A PARTIR DO
DIA 10 DE JULHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias a partir do dia 10 de julho de 2018, ao vereador Sergio Tadeu dos Santos.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 09 de julho de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir DallaAgnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.